



Prefeitura de
Brasileira
Cidade de todos.

ADITIVO Nº. 01 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO FRECHEIRAS DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, Brasileira-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, e do outro lado o Sr. Euquério dos Santos Corrêa, portador do nº RG: 1.695.616 SSP/PI e inscrito no CPF nº 801.234.223-53. resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ DISPENSA Nº 035/2023**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **23 de FEVEREIRO de 2024**, será prorrogado por igual período e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **22 de FEVEREIRO de 2025**

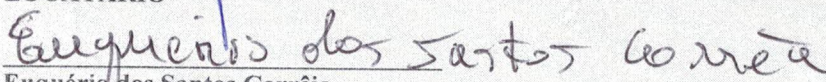
CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/ DISPENSA Nº 035/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 23 de Fevereiro de 2024


Prefeita Municipal de Brasileira
LOCATÁRIO


Euquério dos Santos Corrêa
LOCADORA

